



EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.563/2025

SUPRIME O INCISO IV DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI Nº 1.563/2025.

Autoria: Leandro Morais, Israel Russo, Livia Macedo, Odair Quincote, Fred Coutinho, Delegado Renato Gavião

Os Vereadores signatários desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta, a seguinte Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 1563/2025:

Art. 1º Suprime-se o inciso IV do artigo 4º do Projeto de Lei nº 1.563/2025.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.



JUSTIFICATIVA

A supressão do inciso IV do artigo 4º do Projeto de Lei nº 1.563/2025 se faz necessária para garantir maior segurança jurídica aos profissionais contratados temporariamente para o cargo de Inspetor de Alunos. O dispositivo original previa a possibilidade de extinção do contrato “por interesse da administração pública”, uma redação excessivamente ampla e subjetiva, que permitiria o desligamento sem justo motivo, incluindo eventual uso político dessa prerrogativa.

Ao suprimir esse inciso, evita-se que servidores contratados fiquem sujeitos a eventuais pressões indevidas ou mudanças administrativas que possam comprometer a estabilidade mínima necessária ao bom desempenho de suas funções. A medida busca garantir que eventuais desligamentos ocorram apenas por razões objetivas e justificadas, preservando os direitos dos trabalhadores e o interesse público na manutenção de um quadro profissional qualificado e motivado.

Vale ressaltar ainda que o município dispõe de legislação acerca da matéria da contratação temporária, trazendo o art. 8º e seus incisos da Lei 2.875/1994 os requisitos já contemplados nos Incisos I e II da presente proposta. O inciso IV é um dispositivo que traz insegurança ao processo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M8V5747BK296H87F>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M8V5-747B-K296-H87F

